



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alterar a Circular SUSEP nº 517, de
30 de julho de 2015

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "b" e "c" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.632065/2019-42,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar os arts. 153 e 154 da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Circular entra vigor em 1º de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep**, em 30/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617427** e o código CRC **9AC02065**.

Referência: Processo nº 15414.632065/2019-42

SEI nº 0617427